

# Decisão que veta fixação de honorários por equidade foi destaque

19/03/2022

Na quarta-feira (16/3), a **Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça** decidiu que a fixação de honorários por apreciação equitativa não é permitida quando os valores da condenação ou da causa ou o proveito econômico da demanda forem elevados.

Os ministros entenderam que nesses casos é preciso aplicar os percentuais previstos nos parágrafos 2º e 3º do artigo 85 do Código de Processo Civil, a depender da presença da Fazenda Pública na lide.

Foram julgados quatro recursos, sob o rito dos repetitivos. Prevaleceu a tese proposta pelo relator, ministro Og Fernandes, seguido por maioria de votos. O enunciado terá observância obrigatória pelas instâncias ordinárias.

Votaram pela fixação dessa tese, além do relator, os ministros João Otávio de Noronha, Jorge Mussi, Mauro Campbell, Luís Felipe Salomão, Benedito Gonçalves, Raul Araújo e Laurita Vaz.

Abriu a divergência em voto-vista a ministra Nancy Andrighi, que defendeu a possibilidade excepcionalíssima de fixar honorários por equidade nas causas de grande valor em que o arbitramento não refletir o efetivo serviço prestado pelo advogado.

O veto à fixação de honorários por equidade pode ser encarado como uma vitória da **advocacia**, que defendia a aplicação literal do artigo 85 do CPC.

## Sem limites

Outra decisão que marcou a semana foi a que permite **renovações sucessivas** de interceptações telefônicas, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal.

"São lícitas as sucessivas renovações de interceptações telefônicas desde que: i) verificados os requisitos do artigo 2º da Lei 9.296/1996; e ii) demonstrada a necessidade da medida diante de elementos concretos e a complexidade da investigação, a decisão judicial inicial e as prorrogações sejam devidamente motivadas, com justificativa legítima, ainda que sucinta, a embasar a continuidade das investigações. São ilegais as motivações padronizadas ou reproduções de modelos genéricos sem relação com o caso concreto".

Essa foi a tese de repercussão geral definida pelos ministros do Supremo. A decisão foi considerada um avanço por especialistas ouvidos pela **ConJur**, uma vez que restringe escutas sem justa causa. A falta de um limite temporal para os grampos, contudo, causa preocupação.

## TV ConJur

Sem imparcialidade não há democracia!

O combate ao crime além da lavajato

Entrevista com Luiz Fernando Casagrande Pereira, da Abradep

## Frase da semana

"O desrespeito à legislação brasileira e o reiterado descumprimento de inúmeras decisões judiciais pelo Telegram, — empresa que opera no território brasileiro, sem indicar seu representante — inclusive emanadas do Supremo Tribunal Federal — é circunstância completamente incompatível com a ordem constitucional vigente, além de contrariar expressamente dispositivo legal (artigo 10, parágrafo 1º, da Lei 12.965/14)", *ministro Alexandre de Moraes, em decisão que determinou o bloqueio do Telegram no Brasil*

## Ranking





Fonte: Google Analytics

Com 80 mil acessos, o [texto](#) mais lido da semana trata de decisão da 4ª Câmara de

Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo que julgou procedente um pedido de indenização por danos morais feito por um jovem que descobriu não ser o pai de uma criança registrada como sua filha.

A ex-namorada do autor deverá pagar R\$ 4.480 por danos materiais (referentes a consultas, compras, festa de aniversário e alimentação da criança) e mais R\$ 20 mil por danos morais.

De acordo com os autos, o casal de adolescentes namorou por dois anos e terminou o relacionamento. Pouco tempo depois, reatou o namoro e a jovem contou que estava grávida. Ela, no entanto, não mencionou que havia estado com outra pessoa durante o período de rompimento.

Após mais de um ano do nascimento, ao notar que não havia semelhança entre a criança e sua família, o pai realizou teste de DNA, que comprovou a incompatibilidade genética.

O segundo [texto](#) mais lido da semana, com 50 mil acessos, repercute a decisão da decisão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça de vetar a fixação de honorários por equidade.

### As dez mais lidas

[Homem que não era pai de criança que registrou deve ser indenizado](#)  
[Decisão do STJ inibe discricionariedade e pode reduzir litigância](#)  
[STJ veta fixação de honorários por equidade em causas de alto valor](#)  
[TJ-SP pune com aposentadoria juíza acusada de mau comportamento](#)  
[STJ nega limitação de desconto de empréstimo em conta salário](#)  
[Pai não precisa pagar pensão para filha que não concluiu graduação](#)  
[Dano moral causado por desídia de advogado não se presume, diz STJ](#)  
[Desobedecer ordem de PMs em policiamento ostensivo é crime](#)  
[Bem de família pode ser penhorado para quitar contrato de empreitada](#)  
[Juiz vê culpa da vítima e nega devolução de dinheiro perdido em golpe](#)

**Manchetes da semana**

STJ nega limitação de desconto de empréstimo em conta salário

É possível ratificar ação proposta por MP sem legitimidade, diz STJ

EUA atinge marca de 3 mil libertações de inocentes em três décadas

Medidas para mitigar greve só se aplicam a serviços essenciais

Poder público não pode negar progressão funcional com base na LRF

Mudar base de honorários na execução ofende coisa julgada, diz STJ

Bem de família pode ser penhorado para quitar contrato de empreitada

Indenização por ofensa a cessão de direito autoral prescreve em dez anos

Intervenção em concessão pública independe de contraditório prévio

Decisão do STJ inibe discricionariedade e pode reduzir litigância

STF permite renovações sucessivas de interceptações telefônicas

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-mar-19/decisao-veta-fixacao-honorarios-equidade-foi-destaque/>